



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 220/2019

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Processo Administrativo de Sindicância para apuração de atos ilícitos praticados por servidor .

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Sebastião Almir Caldas de Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 247e ss. Do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n. 682/2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA, para apuração de possíveis atos ilícitos praticados pela servidora JOSENI DE PAULA TELLES LIMA nas dependências da Escola Municipal Pedro Siqueira.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância será composta por três servidores públicos municipais; Sra. DANIELE CRISTINA CALADAS (Professor), JOÃO FERNANDES NUNES FELIS (Secretário Municipal), LUCIA DO BELEM OLIVEIRA (Professor).

**Paragrafo Único.** A Comissão Sindicante funcionará sob a presidência da Sra. DANIELE CRISTINA CALDAS.

**Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes, de acordo com o art. 253 e seguintes da Lei Municipal nº 682/2010.

**Art. 4º.** A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos dando ciência a Administração Superior.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2019.

  
Sebastião Almir Caldas de Campos  
Prefeito Municipal